



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 4.211, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3.136, DE 23 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente do município de Parapuã, na Unidade Orçamentária Educação, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 3.136, de 23 de junho de 2022, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 07 – Educação
02.07.0012.365.0008.2066 Manutenção das Creches Municipais
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
002 – Transferência Voluntária do Estado
Aplicação: 212 – Educação Infantil – Creche

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
02.07.0012.365.0008.2066.449051	Obras e Instalações

Artigo 2º- O valor do crédito suplementar será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, art. 43, parágrafo 1º, inciso II, e Termo de Compromisso celebrado com Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a execução e ações destinadas a rede municipal de ensino, no âmbito do eixo de infraestrutura física do plano de ações integradas do Estado de São Paulo-PAINSP, processo nº SEDUC-PRC-2021-01797-DM.

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para fortalecer o atendimento as ações da rede de ensino.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

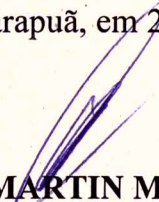
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



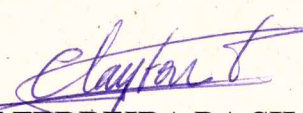
DECRETO N.º 4.211, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 23 de junho de 2022.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado